Proc. nº 379 -PLEX 109/2022
Data: 23/11/2022

PROJETO DE LEI N.º 109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos atinentes a Lei n.º 3.025, de 1994, que REFORMULA E CONSOLIDA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTUR.

Art. 1º Altera a redação do caput do artigo 2º, das alienas d, f, h, n do artigo 2º da Lei n.º 3.025, de 1994, que REFORMULA E CONSOLIDA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTUR., passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O CMTUR será composto por 22 (vinte e dois) membros e respectivos suplentes, a saber:

....

d) um representante da Rota da Fortaleza;

...

f) um representante da RTM – Representante do Tradicionalismo Montenegrino;

...

h) um representante dos Artesões de Montenegro;

...

n) um representante da Rota dos Sabores e Sabores;

Art. 2º Acrescenta as alíneas t, u, v ao artigo 2° da Lei n.º 3.025, de 1994, que REFORMULA E CONSOLIDA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTUR, o qual vigorarão com a seguinte redação:

Art. 2°...

...

t) um representante da Segurança Pública;

u) um representante da Imprensa;

v) um representante dos Esportes e Natureza.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C25B-4D10-D0C4-4FE6 e informe o código C25B-4D10-D0C4-4FE6

Proc. nº 379 - PLEX 109/2022
Data: 23/11/2022

Ofício n.º 119/2022-GP-ALL Montenegro, 22 de novembro de 2022.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei que visa alterar e acrescentar dispositivos atinentes a Lei n.º 3.025, de 1994, que REFORMULA E CONSOLIDA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTUR.

O presente projeto de lei visa alterar a denominação, remover e incluir alguns membros, atendendo ao pedido do próprio Conselho Municipal de Turismo – CMT, para melhor funcionamento e andamento das demandas do município.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Fereira.
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C25B-4D10-D0C4-4FE6 e informe o código C25B-4D10-D0C4-4FE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C25B-4D10-D0C4-4FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 22/11/2022 13:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C25B-4D10-D0C4-4FE6